

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 43475/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andyane Freitas Tetila

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de medica Infectologista - com carga horária de 20(vinte ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:6.246,60(Seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde – Procidadão de Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:04/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal Saúde e Andyane Freitas Tetila.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 43627/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de medica Infectologista - com carga horária de 20(vinte ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:6.000,00(Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde – Procidadão de Corumbá

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:29/10/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal Saúde e Marcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro